Ministério Público do Trabalho determina que a compania Vale retome procedimentos de segurança aos seus empregados



O Ministério Público do Trabalho determina que a companhia Vale retome procedimentos de segurança aos seus empregados. A determinação, que se deu no dia 18 de outubro, inclúi todos os empregados que trabalham em atividades emergenciais no Complexo de Mina Fábrica, em Ouro Preto.

As obrigações da mineiradora, que respondem à Ação Civil Pública, são de retomar o apoio de helicóptero para a inspeção e monitoramento, e manutenção e correção de anomalias nas barragens de Forquilhas I, II e IV. Como alternativa, a Vale poderá adotar os mecanismos de segurança aprovados por auditoria externa e não realizar atividade presencial com trabalhadores nesses locais, sem que as medidas de proteção sejam adotas.

Fonte: G1

https://mail.real.fm.br/noticia/627/ministerio-publico-do-trabalho-determina-que-a-compania-vale-retome-procedimentos-de-seguranca-aos-seus-empregados em 07/11/2026 15:03